



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



JUSTIFICATIVA À SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 45/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Em atenção à impugnação ao Edital, apresentada tempestivamente, pela IMPUGNANTE IPM SISTEMAS LTDA, considerando as questões suscitadas, a Equipe de Apoio e Pregoeira vem apresentar a intenção de suspensão do processo para realização de análises, juntamente com a equipe de TI e Jurídico do Município, e decisão final.

Após análises será anexado a decisão desta pregoeira e equipe de apoio, bem como reabertura do processo.

Em 27 de junho de 2024.

MARTA SUSANA BURKHARD DA SILVA
PREGOEIRA
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS/RS